

Lei Nº 603/2018, de 25 de Setembro de 2018.

Denomina a Casa dos Bordados Maria de Nazaré Oliveira Cruz (Naza)''

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Casa dos Bordados Maria de Nazaré Oliveira Cruz (Naza)", a Casa dos Bordados localizada na Avenida Presidente Médice, localizada no Centro de São João dos Patos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de Setembro de 2018.

  
Gilvana Evangelista de Souza  
Prefeita Municipal